



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 994

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

#### PORTARIA Nº 444, DE 03 DE JULHO DE 2023

**Constituir a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais (CMPDP), no âmbito do Município do Poder Executivo do Município de Itirapina.**

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei no 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

**Considerando** a necessidade de criação de uma comissão no Município de Itirapina/SP, conforme determinado no Decreto Municipal 4.061 de 30 de junho de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais (CMPDP) no âmbito do Poder Executivo do Município de Itirapina/SP;

**Artigo 2º** - Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:

**Presidente** – Viviane Século Sabaini – Controladora Interna;

**Secretário** – Helton Henrique Mariano – Instrutor de Informática;

**Membro** – Rafael Henrique Fabro – Instrutor de Informática.

**Artigo 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 436, de 30 de junho de 2023.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**  
**Prefeita Municipal**

**PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA**

1